



NOTA INTERNA Nº 24/PD/2011

**ASSUNTO: REORGANIZAÇÃO DOS CENTROS DE RECURSOS
TAREFAS A EXECUTAR PELOS SEUS TÉCNICOS**

Os Centros de Recursos foram criados para, através dos seus Técnicos, se implementarem apoios de várias ordens que, paralelamente com as funções didáctico-pedagógicas e administrativas inerentes a um Pólo/Escola, pudessem colmatar, pontualmente, algumas actividades desenvolvidas ou a desenvolver, para as quais era fundamental a participação dos elementos a eles afectos.

Nesta perspectiva, para além das tarefas que, no dia-a-dia, lhes estão cometidas, outras há que serão necessárias desempenhar, em consonância com as Direcções dos Pólos/Escolas, que se reputam de **carácter obrigatório**.

No sentido de se rentabilizar o trabalho dos Técnicos dos Centros de Recursos, a Direcção decidiu que:

1. Nas Visitas de Estudo, os alunos sejam acompanhados também pelos Técnicos dos Centros de Recursos para que, desta forma, se libertem alguns Professores/ Formadores destas tarefas;
2. Dentro dos seus horários de trabalho, exerçam, pontualmente, funções docentes, em áreas para as quais tenham habilitação adequada, de forma a preencherem horários;
3. Sempre que seja necessário, substituam os Professores/Formadores, aquando das suas faltas ou impedimentos;
4. Apresentem projectos de actividades relacionados com os currículos dos vários cursos e áreas disciplinares, no sentido de criarem um ambiente motivador para os alunos e Professores/Formadores;

SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Tel.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: direccao@cooptecnica.pt • www.cooptecnica.pt



Ministério da
Educação



POPH





5. Criem as condições para prestar, em conjunto com os Tutores, o apoio necessário a todos os alunos e em especial aos alunos com módulos em atraso ou que se encontrem fora do seu ciclo de formação;
6. Criem e actualizem registos de todo o material didáctico (livros, revistas, software, etc.) existente nos Centros de Recursos de cada Pólo/Escola, propondo, sempre que necessário, novas aquisições;
7. Sempre que se justifique, colaboram com os serviços administrativos no que concerne a matrículas e atendimento aos alunos.

Mais decidiu a Direcção que, no prazo de uma semana, os Centros de Recursos façam chegar uma informação, detalhada, das tarefas que, presentemente, cada Técnico executa, bem como sugestões que contemplem os pontos que nesta Nota Interna se especificam e a apresentem ao Director de Pólo/Escola para que este a faça chegar ao Presidente da Direcção.

Deverá, ainda, ser apresentado, mensalmente, um documento com o planeamento das actividades para cada mês.

Amadora – Venda Nova, 11 de Outubro de 2011

Augusto Ferreira Guedes
Presidente da Direcção